



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

**Campeonato: Campeonato Paranaense – Masculino Adulto - Série Ouro**

**Jogo 0223: SÃO LUCAS / CRESOL / PARANAVAÍ x PALMASNET / PREFEITURA DE PALMAS**

**Data/local: 10/09/2019 – Paranavaí/PR**

**SR. WILLIAM VALENCA**, registro 05329434194, camisa 10, atleta da equipe PALMASNET / PREFEITURA DE PALMAS, expulso após o término da partida pois reclamava a marcação de um gol a favor da sua equipe, e em desrespeito ao árbitro principal proferiu as seguintes palavras “SEU SAFADO LADRÃO”. Conforme relatório de jogo apresentado.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 258, § 2º, II, do CBJD.**

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 17 de Setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'William Pedroso da Rocha', is written over a faint, light blue circular stamp.

**WILLIAM PEDROSO DA ROCHA**

Sub-Procurador Geral de Justiça Desportiva